



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 003, de 26 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Audiologia do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 23ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de assessorar e orientar os fonoaudiólogos nas práticas audiológicas e criar as estratégias para conscientizar os profissionais sobre a necessidade de melhoria da qualidade do serviço na área da Audiologia, de acordo com os preceitos éticos profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Audiologia do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros: Andersen Werneck Monteiro (**presidente**), Ana Cristina Furtado de Carvalho Régis, Augusta Dayane Jean da Graça, Cristiane Guerreiro Pereira Abdul Massih, Flávia Guiomar Montenegro Quintini Moraes, Lydhia Rubhia de Lima Torres, Rodrigo Lima Coimbra.

Art. 2º A Comissão de Audiologia do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: realizar o assessoramento técnico do CFFa, CRFas e sociedade em geral nos temas relacionados à prática da Audiologia bem como propor e colaborar na construção de normativas, documentos orientativos e campanhas no âmbito do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia que visem assegurar o exercício ético, legal e qualificado na Audiologia na Região Norte.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, Nº 03, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 26 de abril de 2025.

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região

Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda

Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus – AM - CEP. 69055-021

Telefone: (92) 3342-4300 - secretaria@crefono9.org.br